

Deputada Estadual
Joilma
Teodora

GABINETE DA DEPUTADA JOILMA TEODORA
PROJETO DE LEI N° 058 DE 2025

Institui, no âmbito do Estado de Roraima, o Abril Amarelo, mês dedicado a ações de conscientização sobre a importância da defesa da propriedade privada.

A Assembleia Legislativa do Estado do Estado de Roraima decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Roraima, o Abril Amarelo, mês dedicado às ações de conscientização sobre a importância da defesa da propriedade privada.

Parágrafo único. O Abril Amarelo tem como objetivo:

I – Promover campanhas de conscientização quanto a comunicação das autoridades policiais no caso de avistar movimentações de invasão de propriedades privadas;

II – Conscientizar a população sobre a importância da união de proprietários de terra, produtores vizinhos, amigos e família para montar acampamento permanente para evitar a invasão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei proposto busca estabelecer o "Abril Amarelo", um mês dedicado a ações de conscientização sobre a importância da defesa da propriedade privada no Estado de Roraima. Esta iniciativa é crucial devido à crescente preocupação com invasões e ocupações ilegais de propriedades privadas, que representam uma ameaça não apenas aos direitos individuais dos proprietários, mas também à segurança e estabilidade das comunidades locais.

O primeiro objetivo do "Abril Amarelo" é promover campanhas de conscientização sobre a importância de comunicar às autoridades policiais qualquer avistamento de movimentações suspeitas que possam indicar invasões de propriedades privadas. A comunicação precoce e eficaz é essencial para prevenir e responder adequadamente a essas

situações, garantindo a proteção dos direitos legítimos dos proprietários e a manutenção da ordem pública.

Além disso, o projeto visa conscientizar a população sobre a necessidade de união entre proprietários de terra, produtores vizinhos, amigos e família para montar acampamentos permanentes e evitar a invasão de propriedades. A solidariedade e cooperação entre membros da comunidade são fundamentais para fortalecer a defesa coletiva dos direitos de propriedade e impedir tentativas de usurpação ilegal.

É importante ressaltar que a proteção da propriedade privada não se limita apenas aos interesses individuais dos proprietários, mas é um pilar fundamental da ordem social e do Estado de Direito. Garantir o respeito e a proteção da propriedade privada contribui para o desenvolvimento econômico, a segurança jurídica e o bem-estar geral da sociedade.

Portanto, a instituição do "Abril Amarelo" como um mês dedicado à conscientização sobre a defesa da propriedade privada é uma medida necessária e oportuna para enfrentar os desafios atuais relacionados à segurança e proteção dos direitos dos cidadãos do Estado de Roraima. Importante ressaltar, que toda ação deverá contar com a presença de autoridades policiais para garantir a defesa da propriedade privada de forma ordeira e pacífica.

Joilma Teodora
Deputada Estadual

Boa Vista-RR, 20 de março de 2025.